



## **PORTARIA Nº 064 – REITOR/2005**

**“RETIFICA EDITAL N.º 045/2005 - PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 43.586, de 15/09/2003, e pelo Regimento Geral desta Universidade, **considerando**:

- *O princípio da autotutela dos atos administrativos, que permite ao Administrador Público rever os atos administrativos por motivo de oportunidade e conveniência;*
- *a “Nota Jurídica” n.º 883, de 02/08/2005, emitida pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE,*

### **RESOLVE:**

Art.1º. **RETIFICAR**, o “Edital n.º 045/2005”, Pregão Presencial para contratação de empresa para prestação de serviços e outros.

Art.2º. **DETERMINAR** a publicação do aviso de retificação do edital, na forma da lei, com observâncias aos novos prazos e condições consignados no mencionado edital, respeitando-se, em todo o caso, o disposto no artigo 2º da PORTARIA N.º 060 - REITOR/2005.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se.Divulgue-se.Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, aos 04 de agosto de 2005.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
REITOR